



= L E I Nº 233 =

-ABRE CREDITO ESPECIAL PARA ATENDER DESPESAS COM
PROCURADOR-

A Câmara Municipal de Pirapitinga aprovou e, em, Pre-
feito Municipal, sanciona a seguinte Lei:

ARTIGO 1º = Fica a Prefeitura Municipal autorizada
a dispendir com a importância de R\$....
R\$30.000 (cento e trinta mil cruzeiros) para pagamento ao Procurador /
encarregado do recebimento das quotas de imposto de consumo, de ren-
da e de combustíveis e lubrificantes.

ARTIGO 2º = Fica aberto o Crédito Especial para at-
tender às despesas a que se refere o
Artº 1º.

ARTIGO 3º = Revogam-se as disposições em contrá-
rio, entrando esta lei em vigor na
data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Pirapitinga, 11 de agosto de 1.965.

O Prefeito:

(as.) José Wander Junqueira Ferraz

O Secretário:

sr. (Maria Bifano Queiroz)